



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0646/1360-2022**  
AS/gm.

Guaratinguetá, 25 de maio de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0067-2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza, em caráter excepcional, a proceder o pagamento do vale-alimentação, ao servidor público municipal, em sua conta bancária, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 25 de maio de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP